



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, consoante autorização do Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Termo de colaboração técnica e financeira celebrado entre o Município de Rio Maria - PA e Associação comunitária de comunicação de rio maria - Rádio Berokan FM

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A competição é inviável, pois somente existe uma entidade em funcionamento âmbito municipal com as características e objetivos da Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria. Existe o amparo da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2004, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, a Lei Municipal n.º 738 de 13 de julho de 2017 que declara de utilidade pública a Associação, e que na mesma Lei, no Artigo 2º autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio ou instrumento equivalente com a Associação. Para maior segurança na LEGALIDADE do ato, o executivo municipal preocupou-se em consultar a Corte de Contas "TCM-PA" sendo aprovado a consulta conforme Resolução-TCM n.º 14.344 de 30/10/2018.

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**



A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE RIO MARIA (RÁDIO COMUNITÁRIA BEROKAN FM) foi fundada em 30 de abril de 1999, onde às 14h desse dia foi levado ao ar o primeiro sinal de rádio FM Comunitária de Rio Maria, como fase experimental, na frequência 99,7 MHZ com o nome Berokan FM, nome indígena já definido pela Assembleia de fundação, em homenagem aos índio Carajás que significa Grande Rio, com a liberação da outorga dos Ministérios das Comunicações a emissora passou a funcionar definitivamente em 06 de outubro de 2005 na frequência modulada em 104,9 Mhz, tornando assim a primeira e única emissora comunitária a funcionar no Município de Rio Maria. A mais de uma década veicula programações diversificada tais como: incentivo a democratização da comunidade social e contribuição para a valorização da cultura, esporte, lazer, promoção social, e desenvolvimento socioeconômico do Município. Levando em consideração as despesas mensais para mantê-la em funcionamento (energia, materiais de limpeza, expediente, equipamentos, manutenções) encontra-se com dificuldades. E, tendo em vista que a ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE RIO MARIA, mantenedora da Rádio Comunitária Berokan FM, também preza pelo bem-estar social no caráter de informações, divulga matérias de interesses da comunidade, contribuindo para o zelo do bem comum da coletividade assim como a finalidade da administração pública, solicita cooperação técnica financeira para a continuidade das atividades da associação. O impacto social esperado é a expansão de informações e cultura da comunidade riomariense. Sendo assim, Justifica-se o Termo de Colaboração Técnica Financeira.

## RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, em consequência que somente existe uma entidade em funcionamento âmbito municipal com as características e objetivos da Associação Comunitária de Comunicação de Rio Marial.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar o preço, a Comissão de Licitações providenciou pesquisa no portal do Tribunal de

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**



Contras dos Municípios do Estado do Pará de contratos semelhantes, segue:

CONTRATO Nº 004/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação via rádio através de frequências moduladas com longo alcance para transmissão das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oriximiná na zona urbana e rural do Município de Oriximiná, bem como, nos Municípios vizinhos. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONTRATO Nº 20172718, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de mídia institucional em rádio difusora em rádio difusora das atividades, programas, eventos e demais ocorrências de interesse público da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Valor Global: R\$ 180.000,00

CONTRATO Nº 20180464, Objeto: Contratação de serviços de mídia em rádio FM de atividades, programa, campanhas, eventos, entrevistas e demais ocorrências de interesse público administrativo atendendo as necessidades da secretarias municipal de governo de São Félix do Xingú. Valor Global: 124.992,00

Constatou-se, e ficou comprovado que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RIO MARIA - PA, 07 de Janeiro de 2019

WESLEY SOARES DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente